

LEI nº 1.531

Aumenta Número de Cargos nos Anexos VI e VII da Lei 1.518 de 19/07/91.

Silvio Antonio Miranda, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam aumentados de 35 para 40 o número de cargos constantes do Anexo VI da Denominação de Classe Auxiliar Serviço Escolar, Nível I; de 35 para 45 a Denominação de Classe Professor Municipal, Nível I.

Art. 2º - Ficam aumentados de 10 para 15 o número de cargos constantes do Anexo VII da Denominação de Classe Auxiliar de Serviços de Saúde, Nível I; de 13 para 30 a Denominação de Classe Oficial de Serviços Públicos, Nível I; de 20 para 25 a Denominação de Classe Motorista, Nível I; de 16 para 20 a Denominação de Classe Oficial de Serviços Especializados, Nível I e de 02 para 03 a Denominação de Classe Oficial de Administração Fazendária, Nível I.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino (MG), 03 de Setembro de 1991.

SILVIO ANTONIO MIRANDA

Prefeito Municipal